



RECEBIDO em 22.09.88
ARQUIVADO em _____

Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.395/88..... EMENTA: Dá denominação de Rua e adota outras
de 25^{te} agosto de 1.988 providências.
Reg. Livro fols.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro
do Norte-Ce, autorizado a denominar de Rua PROFESSORA VALDEMIRA RIBEIRO
LIMA, localizada no Parque Central, limitando-se ao Norte com Av. que li
ga Crato a Barbalha, ao Sul com terras da APAE, ao Nascente com Quadras
01 a 07 e 30, ao Poente com as Quadras 08 a 14 e 29, sendo ladeada ao
Nascente pela Rua Letícia Vasconcelos e ao Poente com Rua Projetada no
mesmo Parque.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte-Ce,
aos 31 dias do mês de agosto de 1.988.

Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL